



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 23/2023

1
2 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023, às dezoito horas, nas dependências da Câmara
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a vigésima Sessão Ordinária do ano de 2023 para leitura,
5 discussão e votação de dois Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e uma Moção de Apoio de
6 iniciativa do Poder Legislativo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os
7 Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela Deon Oficial Administrativo, Tanaua da Rosa
8 Hlavac Assessora Jurídica, o Senhor Edgar Marchesan presente e todos os que acompanham pelas mídias
9 sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a transmissão
10 em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida solicitou o
11 recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os
12 Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar
13 Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se
14 a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº 22/2023**
15 referente a Sessão Ordinária de 20 de novembro de 2023, não houve discussão, posta em votação a Ata foi
16 aprovada. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.895/2023** ementado da seguinte forma
17 “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, da Coordenadoria Municipal de
18 Proteção e Defesa Civil, do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, do Grupo Integrado de Ações
19 Coordenadas, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mariano Moro e dá outras
20 providências”. O presente Projeto de Lei objetiva criar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, o
21 Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e o
22 Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil. O Projeto dispõe sobre as novas diretrizes da Política Nacional
23 de Defesa Civil a serem adotadas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil. Colocado em
24 discussão. O Vereador Valentim, após saudações, no uso da palavra, destacou a importância do projeto que
25 regulamenta as questões relacionadas a eventuais catástrofes e a obtenção de repasses para esses casos.
26 Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto**
27 **de Lei nº 2.896/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver Programa
28 Municipal de Incentivo a Manutenção e/ou Instalação de Estabelecimentos de Abate (Frigoríficos) no âmbito
29 do Município de Mariano Moro – RS e dá outras providências”. O presente Projeto de Lei cria o Programa
30 Municipal de Incentivo a Manutenção e/ou Instalação de Estabelecimentos de Abate (Frigoríficos) no âmbito
31 do Município de Mariano Moro. O Programa terá a Coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura,
32 Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, autorizando o Município a efetuar o repasse do valor de até R\$
33 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para auxiliar na adequação à Portaria nº 365, de 16 de julho de
34 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Município efetuará o repasse dos recursos,
35 após o Estabelecimento beneficiado pelo Programa apresentar junto à Secretaria Municipal de Agricultura,
36 Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Notas Fiscais comprobatórias acerca dos gastos realizados. O
37 valor poderá e deverá ser utilizado na aquisição de equipamentos, materiais e/ou serviços necessários para
38 atendimento ao disposto na Portaria. Colocado em discussão. O Vereador Neimar, após saudações, no uso
39 da palavra, salientou a importância do projeto que irá beneficiar o frigorífico já existente em nossa cidade
40 face as adequações necessárias, destacando ainda a importância da valorização dos funcionários. O Vereador
41 Odair, após saudações, no uso da palavra, destacou a importância do projeto salientando que o frigorífico é



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 a única empresa na cidade que emprega cerca de vinte e cinco funcionários, além do Poder Público, devendo,
43 portanto, ser valorizada. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo
44 a tratar do Poder Executivo a Presidente passou a matéria do Poder Legislativo. Solicitou a leitura da **Moção**
45 **de Apoio nº 01/2023** ementado da seguinte forma “Concessão de reposição de perdas inflacionárias para
46 Policiais Militares e Bombeiros Militares no percentual de 32% (trinta e dois por cento)”. Colocada em
47 discussão. O Vereador Valentim, no uso da palavra, destacou a importância da valorização dos policiais
48 militares. O Vereador Mauri, após saudações, no uso da palavra se solidarizou com a situação dos policiais
49 da ativa e da reserva sendo justo que os salários sejam reajustados adequadamente, considerando o baixo
50 efetivo. Colocada em votação a Moção de Apoio foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar
51 a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco
52 minutos aos Edis para manifestações pessoais. O Vereador Odair, no uso da palavra, levantou a questão
53 acerca do fato ocorrido na Escola Estadual, onde foi invadida por uma pessoa desconhecida, salientou a
54 importância de reforçar as câmeras de segurança do local. A Presidente, colaborando com a colocação do
55 Vereador, informou que também teve conhecimento do fato e ao entrar em contato com o policiamento local
56 foi informada de que as câmeras de segurança do município não abrangem a imagem da entrada da escola,
57 oportunidade em que pediu providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de
58 Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a vigésima primeira
59 e última Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia 18 dezembro às dezenove horas. A
60 presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.